



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/N - TEL. (75) 435-1169 - CEP: 48.460-000 - CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeitura.de.cipo@bol.com.br

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

EDITAL nº 04/2012

DECISÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO APÓS RECURSOS ARGUINDO O GABARITO DAS PROVAS APLICADAS EM 08 DE JANEIRO DE 2012

A Comissão Municipal designada pela portaria nº 006/2011, publicada em 10 de novembro de 2011 com objetivo de coordenar as ações inerentes ao CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Cipó, torna público o Parecer exarado, pela Liderança Consultoria, decorrente do recebimento de recursos interpostos por candidatos, após a publicação do gabarito das provas aplicadas em 08 de Janeiro de 2012.

Inicialmente destacamos que os gabaritos das provas objetivas foram oficialmente publicados no dia 13 de janeiro de 2012, sendo o prazo legal para interposição de recursos até o dia 17 de janeiro de 2012. Destacamos ainda que o artigo 27 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado em 28 de novembro de 2011, estatui que os recursos deverão ser devidamente fundamentados.

Art. 27 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - Os recursos deverão ser protocolados na Comissão Municipal de Concursos e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.

§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º(segundo) dia após a publicação do respectivo ato.

§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa escrita pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

Foram recebidos recursos dos candidatos abaixo listados e após avaliação publicamos a seguinte DECISÃO:

NOME	CARGO
Elizeu Carvalho dos Santos Junior	Agente de Endemias
Maria Fernanda de Jesus Fagundes	Agente de Endemias
Everton Almeida Pimentel	Agente de Endemias
Cecilio do Carmo Neto	Bioquímico
Rodrigo Pinto Castro	Cirurgião Dentista Atenção Básica
Márjila Vieira de Souza	Cirurgião Dentista Atenção Básica
Eneida Bezerra de Carvalho	Cirurgião Dentista Atenção Básica
Cássia Almeida Souza Reis Macedo	Coordenador Pedagógico
Sisléia Macedo Cerqueira Cosme	Coordenador Pedagógico
Rute Andreza de Santana	Coordenador Pedagógico
Rute de Cássia Santos da Silva de Santana	Coordenador Pedagógico
Maria Monica Macedo dos Santos	Coordenador Pedagógico
Adinael Carlos Miranda dos Santos	Eletricista
Adriana Antonia de Oliveira	Enfermeiro CAPS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/N - TEL. (75) 435-1169 - CEP: 48.460-000 - CIPÓ - BAHIA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeitura.de.cipo@bol.com.br

NOME	CARGO
Pauliana Souza dos Santos	Enfermeiro da Atenção Básica
Allex Macedo Cordeiro	Enfermeiro da Atenção Básica
Mariuxa Portugal Moreira	Enfermeiro da Atenção Básica
Roger Bruno Freitas de Santana	Enfermeiro da Atenção Básica
Rita de Cássia Figueredo Martins	Enfermeiro da Atenção Básica
Thais Gaspar dos Reis	Enfermeiro da Atenção Básica
Enio Alves Menezes	Enfermeiro da Atenção Básica
Daniel Cerqueira Costa	Guarda Municipal
Edilson Oliveira de Macedo	Guarda Municipal
Vicente Aloisio Ferreira da Silva	Guarda Municipal
Derckan Andrade Santana Santos	Motorista
Claudio Pereira Dos Santos	Motorista
José Elielson Santana Lisboa	Operador de Máquinas Pesadas
Madson Antonio Ferreira da Costa	Professor de História
Diego Aloisio dos Santos Silva	Professor de História
Jéssica Souza Santana Silva	Professor de Língua Portuguesa
Carina Santos Mello	Psicólogo
Rafael Silva Santos	Técnico em Enfermagem
José Luis Lisboa de Miranda	Tratorista

A COMISSÃO destaca que os recursos recebidos com vício de prazo ou forma foram recebidos e avaliados no intuito de privilegiar o acerto em detrimentos de eventuais erros.

DECISÃO:

01) Na prova de Assistente Social/CAPS, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Cirurgião Dentista da Atenção Básica, Médicos (todos), Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

01.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: a questão 21 anula-se, na questão 18, a resposta certa é a Letra “D”;

02) Na prova de Médico Pediatra:

02.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: as questões 21, anulam-se; na questão 18, a resposta certa é a Letra “D” e na questão 26, a resposta certa é a Letra “E”

03) Na prova de Enfermeiro (todos):

03.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: as questões 21, 26,27 e 30 anulam-se; na questão 18, a resposta certa é a Letra “D”;

04) Na prova de Psicólogo:

04.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: as questões 21, 30 e 31 anula-se, na questão 18, a resposta certa é a Letra “D”;

05) Na prova de Professor de História:

05.01- A comissão resolve anular questão, conforme segue: a questão 32 anula-se;

06) Na prova de Professor de Matemática:

06.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito, conforme segue: a questão 28 anula-se;

07) Na prova de Coordenador Pedagógico:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/N - TEL. (75) 435-1169 - CEP: 48.460-000 - CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: prefeitura.de.cipo@bol.com.br

- 07.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: as questões 28, 30 e 33;
- 08) Na prova de Auxiliar de Consultório Dentário, Fiscal de Vig.Epidemiológica, Técnico em Informática, Fiscal da Vig. Sanitária e Técnico em Radiologia, :
- 08.01- A comissão resolve anular questões divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 19 anula-se;
- 09) Na prova de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem do CAPS:
- 09.01- A comissão resolve anular questões divulgadas no gabarito conforme segue: a questões 19 e 34 anula-se;
- 10) Na prova de Agente Endemias
- 10.01- A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: na questão 16 a resposta certa é a Letra "D";
- 11) Na prova de Coveiro, Operador de Máq. Pesadas, Tratorista, Motoristas (Todos), Ajudante de Pedreiro, Eletricista e Pedreiro:
- 11.01- A comissão resolve retificar questões divulgadas no gabarito conforme segue: a questão 04 a resposta certa é a Letra "E", a questão 08 a resposta certa é a Letra "D" e a questão 12 a resposta certa é a Letra "B";
- 12) Na prova de Guarda Municipal:
- 12.01- A comissão resolve retificar questão divulgada no gabarito conforme segue: a questão 04 a resposta certa é a Letra "E", a questão 08 a resposta certa é a Letra "D", a questão 12 a resposta certa é a Letra "B" e a questão 35 a resposta certa é a Letra "A";
- 13) As questões anuladas constam no gabarito com a letra "W"
- 14) Fica indeferido os demais recursos.

Cipó, 07 de Fevereiro de 2012.

Comissão Municipal:

Halisson Silva de Brito

Presidente

Ana Maria Macedo Barbosa dos Santos

Membro

Overlando Brito Dourado

Membro